



Município de Mêda

# Nota Informativa 01/2016

Informamos os senhores agricultores que tiverem estragos nas suas explorações agrícolas, provocados pelos temporais que ocorreram na região nos passados meses de janeiro e fevereiro de 2016, que podem apresentar na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, até ao próximo dia 29 de fevereiro de 2016, a Declaração de Prejuízos respetiva, efetuada através de formulário eletrónico disponível em:

<http://www.drapnorte.pt/drapn/intemperies/>

Se entenderem, podem solicitar apoio para a submissão da referida declaração à Organização de Agricultores ou nos serviços da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte ou nos serviços do Município de Mêda.

Documentos necessários à formalização da Declaração de Prejuízos:

- NIFAP (Número de Identificação do IFAP);
- NIF /NIPC (Número de Contribuinte)
- Documentos iE e P3 do Sistema de Identificação Parcelar dos prédios rústicos onde ocorreram os estragos;
- Quantificação dos estragos (cálculo estimado de: volume de muros destruídos, áreas de vinha destruídas, etc.).

Para mais informações contate o Município através o numero 279883215, ou via email para [gabflorestal@cm-meda.pt](mailto:gabflorestal@cm-meda.pt).

Mêda, 25 Fevereiro de 2016

D/ O Presidente do Município

Prof. Anselmo Antunes de Sousa